

PROCESSO Nº : 172618/2010
PRINCIPAL : PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CARMEM
ASSUNTO : CONSULTA
RELATOR : CONSELHEIRO CAMPOS NETO

DESPACHO

Com base no art. 99, inciso III da Resolução TCE-MT nº 014/2007, encaminhem-se os presentes autos ao Ministério Público de Contas, para emissão de parecer conclusivo.

Gabinete de Conselheiro, em Cuiabá-MT, setembro de 2010.

Conselheiro CAMPOS NETO
RELATOR